

DIREZIONE GENERALE OPERE DON BOSCO
ROMA



POLÍTICAS
PARA A PRESENÇA SALESIANA
NA EDUCAÇÃO SUPERIOR,
2003 - 2008

Editrice S.D.B.
Edizione extra commerciale

Direzione Generale Opere Don bosco
Via della Pisana, 1111
00163 Roma

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. A presença salesiana na educação superior [nn. 01-03]
2. O caminho percorrido pela Congregação salesiana na educação superior [nn. 04-07]
3. As IUS, instituições salesianas de educação superior de diversos níveis acadêmicos [8]
4. Diferente grau de responsabilidade da Congregação salesiana nas IUS [09]
5. Opções prévias a estas políticas [10-14]
 - Primeira. Escolha de campo: a educação superior faz parte da missão salesiana [11]
 - Segunda. Vontade de ter incidência educativa e cultural [12]
 - Terceira. Opções operativas para o trabalho nas IUS: projeto institucional, seleção e formação permanente do pessoal, gestão de qualidade [13]
 - Quarta. Pontos de referência para as IUS: desde uma ótica acadêmica, social, eclesial e salesiana [14]

I – POLÍTICAS

Preliminar [15-18]

- Objetivo: continuar o caminho empreendido e dar sólidos fundamentos às IUS [15-16]
- Modo de implementar as políticas: por meio de *programas Comuns* a todas as IUS [17]
- Tempo para a implementação [18]

[POLÍTICAS QUE SE REFEREM À MISSÃO DAS IUS]

1. Assegurem-se as condições para uma presença salesiana significativa [19-23]
2. Privilegiem-se os lugares de implantação das IUS e os campos científicos de atividade aqueles mais cônsonos com a missão salesiana [24-26]
3. A Congregação salesiana atribua às IUS uma função significativa no desenvolvimento de seus planos e projetos orgânicos [27-28]

[POLÍTICAS QUE SE REFEREM À ORIENTAÇÃO DAS IUS E À REALIZAÇÃO DOS SEUS PROJETOS]

4. Assegurem-se a cada IUS os instrumentos e procedimentos que ajudem eficazmente, para que as orientações da *Identidade* e da *Política* permeiem a vida ordinária da instituição.
5. Garantam-se, em quantidade e qualidade, os recursos humanos necessários.
6. A gestão econômico-financeira seja orientada pelo princípio do autofinanciamento. Priorizem-se os investimentos na formação do pessoal, na criação e uso de redes tecnológicas [37-39]

[POLÍTICAS QUE SE REFEREM À ABERTURA E ÀS RELAÇÕES EXTERNAS DAS IUS]

7. As IUS trabalhem sinergicamente em rede, participando de redes de universidades e servindo-se de redes tecnológicas de informação e comunicação. [40-42]
8. A relação e colaboração entre as IUS cristalize-se em projetos específicos e em fórmulas precisas. [42-45]

[POLÍTICAS QUE SE REFEREM AO RELACIONAMENTO ENTRE O INCREMENTO DA QUALIDADE E A EXPANSÃO DAS IUS]

9. As Inspetorias e as IUS se dediquem preferencialmente a consolidar e fortalecer a qualidade antes que a acelerar-lhes o crescimento ou criar outras novas. [46-48]

III – COMPROMISSOS OPERATIVOS NOS DIVERSOS NÍVEIS

1. Do Reitor-Mor e o seu Conselho [49]
2. Das Inspetorias [50]
3. Das IUS [51]

INTRODUÇÃO

1. A presença salesiana na educação superior

[01] A Congregação salesiana está presente no campo da educação superior em primeiro lugar mediante centros acadêmicos ou promovidos diretamente por ela ou junto com outras instituições eclesiais.

[02] A presença se estende, além disso, à ação de salesianos que trabalham como autoridades acadêmicas, como professores ou como responsáveis pela pastoral em universidades não salesianas, à gestão e animação de casas para universitários e ao cuidado pastoral específico de jovens estudantes universitários em obras salesianas, tais como paróquias ou centros juvenis.

[03] As políticas contidas neste documento são uma resposta do Reitor-Mor e do seu Conselho à exigência indicada no documento *Identidade das instituições de educação superior (IUS)*¹, e se dirigem exclusivamente aos centros acadêmicos de educação superior que se encontram sob a responsabilidade exclusiva da Congregação salesiana. Para o caso de centros de responsabilidade compartilhada, a posição e contribuição particular das Inspetorias a tais centros se guiarão por estas orientações e políticas. Os serviços de educação e pastoral anteriormente citados (cf. 02) serão objeto de reflexão coordenada e de orientação, como se indica mais adiante (cf. n. 49e).

2. O caminho percorrido pela Congregação salesiana na educação superior

¹ Cf. *Identidade*, n. 31d.

[04] 1934 é o ano de fundação da primeira instituição salesiana de educação superior (IUS).² Desde então até hoje, especialmente nas duas últimas décadas, tais instituições³ cresceram em número, em quantidade de alunos e em complexidade de organização.

[05] Enfrentando esta situação e desenvolvendo o programa de governo do sexênio 1996-2002⁴, foi criado por iniciativa do Reitor-Mor, P. Juan E. Vecchi, com carta-circular⁵ de 8 de dezembro de 1997, um serviço da Direção Geral em favor das IUS, a fim de conhecer em profundidade a situação desses centros salesianos de educação superior e contribuir para a orientação dessa parte integrante da missão salesiana.

[06] A iniciativa do Reitor-Mor suscitou imediatamente uma dinâmica de colaboração institucional entre a Direção Geral da Congregação, as Inspetorias e os respectivos centros acadêmicos de educação superior. A colaboração cristalizou-se em um programa de ação,⁶ cujo desenvolvimento permitiu alcançar três objetivos principais: conhecer a situação,⁷ definir a identidade⁸ e concretizar as orientações operativas gerais para o futuro próximo.

[07] O Reitor-Mor e seu Conselho propõem-se agora tornar estáveis, por meio deste documento, tais orientações⁹, ou seja, as *Políticas para a presença salesiana na educação superior*. Elas são o resultado da reflexão e consenso das IUS e das respectivas Inspetorias.

3. As IUS, instituições salesianas de educação superior de diversos níveis acadêmicos

[08] Sob o nome de instituições salesianas de educação superior (IUS) abre-se um leque de centros diferenciados entre si pelo nível acadêmico.¹⁰ Há, assim, instituições universitárias:

- de *primeiro nível* apenas, que oferecem cursos de formação profissional superior com programas de estudo de 3 anos de duração. Nelas se confere o primeiro título universitário propriamente dito;

- de *segundo nível*, as quais oferecem além do primeiro nível, cursos com programas de 2 anos de duração, que vêm imediatamente depois do título universitário, conferindo um título final que certifica a capacidade para o exercício profissional;

- de *terceiro nível*, que oferecem itinerários de estudo percorridos somente depois de ter obtido os dois títulos universitários precedentes. Tais itinerários consistem num período de

² St Anthony's College (Shillong, Assão, Índia).

³ Cf. Breve panorama histórico, em Comunicado IUS 2001, pp. 14-19.

⁴ Programação do Reitor-Mor e o seu Conselho para o sexênio 1996-2002. Cf. ACG, N° 358, suplemento, janeiro-março 1997.

⁵ Cf. ACG, N° 362, pp. 97-99.

⁶ Programma comune per la promozione delle IUS, 1998-2001.

⁷ V. Rapporto IUS 2001 e Diagnosi.

⁸ V. Identidade das instituições salesianas de educação superior (IUS).

⁹ Cf. Diagnosi, 9.2.

¹⁰ Cf. Diagnosi, 12.

pesquisa original não inferior, geralmente, a dois anos e feita de modo autônomo sob a guia de um moderador ou diretor.

Entre as IUS há também um grupo de instituições que oferecem cursos para completar a formação pré-universitária com programas de estudo de 2-3 anos. Elas não conduzem propriamente a um verdadeiro título universitário, mas, antes, a uma qualificação superior, que serve para o mundo do trabalho. Tratamento semelhante é oferecido, em certos países, por centros de estudos de terceiro grau, embora não estritamente universitário.

4. Diferentes graus de responsabilidade da Congregação salesiana nas IUS

[09] Se, porém, considerarmos o grau de responsabilidade da Congregação salesiana nos diversos centros acadêmicos, há dois tipos de IUS:

- centros que são promovidos pela Congregação e estão sob sua direta responsabilidade para a administração e a direção: pertencem a uma só Inspetoria, a várias inspetorias ao mesmo tempo, ou ao Reitor-Mor e o seu Conselho;

- centros nos quais a Congregação participa e colabora para a sua promoção com outras instituições, detendo um maior ou menor grau de responsabilidade direta; as instituições com as quais se colabora são até agora uma Conferência Episcopal, o Instituto Filhas de Maria Auxiliadora, outras congregações religiosas.

5. Opções prévias a estas políticas

[10] As políticas que se estabelecem neste documento supõem algumas condições gerais à maneira de opções prévias e permanentes.

[11] *Primeira*. Quanto à iniciativa espontânea das inspetorias durante os últimos decênios e à experiência do trabalho conjunto durante o período 1997-2002 com a finalidade de se ter um quadro de referência comum para as IUS, a Congregação salesiana reconhece expressamente que a presença nas instituições acadêmicas de educação superior faz parte por justo título da missão salesiana.¹¹ Por isso o Reitor-Mor e o seu Conselho manifestam a decidida vontade congregacional de orientar e qualificar tal presença por meio do documento *Identidade das*

¹¹ "As instituições universitárias passam deste modo a fazer parte da missão salesiana como um meio, caminho ou serviço especial, tanto quanto os demais que, num território ou no mundo, realizam a missão" (P. Juan Vecchi, no encerramento do II Encontro das IUS, Roma, 10-13 de julho de 1998).

instituições salesianas de educação superior (IUS) e este das Políticas para a presença salesiana na educação superior, 2003-2008.

As razões principais desta opção se resumem na necessidade de:

- uma presença da Congregação salesiana nos campos em que se promove a mudança social, especialmente a juvenil;

- uma contribuição salesiana à formação qualificada dos jovens para o acesso ao mercado do trabalho e para um seu responsável empenho social, de modo que tal empenho ultrapasse as exigências e as necessidades do mercado, produzindo mudanças e novos desenvolvimentos na mesma sociedade;

- um acompanhamento educativo e evangelizador dos jovens durante uma etapa em que tomam decisões importantes para sua vida: trata-se no fundo de um serviço de orientação vocacional, tanto para opções fundamentais em sua vida quanto para sua profissão;

- uma constante reflexão científica sobre o sistema educativo salesiano, enquanto teoria e práxis, e uma confrontação com o mundo da cultura e da ciência, e também uma tentativa de contribuição salesiana específica na área da educação.

[12] *Segunda.* A opção pela presença salesiana na educação superior se fez também para ter uma **incidência educativa e cultural**:¹²

- nos alunos, por meio da docência e do relacionamento pessoal;

- na Congregação, na Igreja e na sociedade, por meio da pesquisa e dos serviços de extensão universitária.

[13] *Terceira.* Para que esta vontade de incidência educativa e cultural chegue a ser realidade, requerem-se algumas **opções operativas**, de modo que cada IUS:

- trabalhe sempre com um projeto institucional;¹³

- zele pela seleção de todo o pessoal, especialmente dos professores e dos gestores, pela sua formação permanente e pelo seu empenho para com a instituição¹⁴ e as finalidades dela;

- garanta uma gestão de qualidade.¹⁵

[14] *Quarta.* Para a sua orientação, desenvolvimento, avaliação permanente e consolidação, as IUS deverão ter os seguintes **pontos de referência**:

a) Desde uma ótica acadêmica:¹⁶

- a necessidade do fator científico e acadêmico como condição *sine qua non* e como método e estilo estritamente universitário;

¹² Cf. Identidade, n. 24 e 31.

¹³ Cf. Identidade, n. 26-28.

¹⁴ Cf. Identidade, n. 29-30.

¹⁵ Cf. Identidade, n. 32-33.

¹⁶ Cf. Identidade, n. 15.

- a preocupação de contribuir para a inovação e o progresso da cultura, da ciência e da técnica;

- uma grande atenção diante da evolução da mesma instituição universitária, marcada por novos fatores condicionantes, quais o número maciço de estudantes, os relacionamentos democráticos, a interdisciplinaridade, as novas tecnologias, o rigor na organização e na utilização dos recursos, a globalização nas perspectivas, nos interesses e relacionamentos, nos efeitos nocivos e excludentes para os mais desfavorecidos, sem esquecer o lugar onde os centros estão implantados e o serviço local que deveria ser irrenunciável para toda IUS.

b) Desde uma ótica social:

- as necessidades locais da sociedade em que cada IUS está inserida, especialmente as que mais dizem respeito à missão salesiana em favor das classes populares;

- o respeito escrupuloso das normas legais vigentes.

c) Desde uma ótica eclesial e salesiana:

- as orientações da Igreja:¹⁷ mais concretamente as estabelecidas nas constituições apostólicas de João Paulo II *Ex corde Ecclesiae* (1990), sobre as universidades católicas, e *Sapientia Christiana* (1979), sobre as universidades e faculdades eclesiásticas; e as da Congregação para a educação católica *Presença da Igreja na Universidade e na cultura universitária* (1994);

- as orientações específicas da Congregação salesiana para a educação superior, como: a carta-circular do Reitor-Mor, P. Juan E. Vecchi, *Por vós estudo*, o *Relatório IUS 2001* e o *Diagnóstico*, e os documentos *Identidade das instituições salesianas de educação superior (IUS)* e *Políticas para a presença salesiana na educação superior, 2003-2008*;

- orientações gerais da Congregação salesiana, tais como: *Constituições e Regulamentos* (especialmente C 20. 26-43), os documentos capitulares *Educar os jovens na fé* (CG23, 1990), *Salesianos e leigos: comunhão e partilha no espírito e na missão de Dom Bosco* (CG24) e *A comunidade salesiana hoje* (CG25, 2002); as *Programações do Reitor-Mor e do seu Conselho* para os sexênios 1996–2002 e 2002–2008; as orientações do Dicastério para a pastoral juvenil: *A pastoral juvenil. Quadro de referência fundamental* (2ª ed., 2000).

¹⁷ Cf. *Identidade*, n. 16.

I. POLÍTICAS

Preliminar

[15] Com estas políticas pretende-se **continuar o caminho empreendido** no período 1998-2002 e dar **sólidos fundamentos** à presença salesiana atual na educação superior, de modo que os centros já existentes cresçam em qualidade e se desenvolvam ou outros novos sejam criados no futuro, de acordo com uma identidade própria de instituições *universitárias*, de inspiração *cristã* e caráter *católico*, e de índole *salesiana*.¹⁸

[16] As políticas aqui delineadas entendem guiar o conjunto das instituições de educação superior promovidas pela Congregação salesiana, sem contudo eximir cada uma das IUS da responsabilidade de definir as suas precisas políticas acadêmicas, que serão ao depois agregadas aos documentos institucionais pertinentes.¹⁹

A escolha destas políticas foi feita tendo-se por base dois pontos de referência fundamentais: por um lado, a situação atual das IUS, refletida no *Relatório IUS 2001* e, sobretudo, no *Diagnóstico*; por outro lado, o ideal traçado no documento *Identidade das instituições salesianas de educação superior (IUS)*.

[16] A implementação destas políticas deveria levar a um rigoroso processo de crescente qualificação das IUS, passando da situação atual existente a outra mais ideal.

[17] Estas políticas serão atuadas por um período limitado de tempo, por meio de **programas comuns** para todas as IUS. Continuando a prática já experimentada²⁰, serão tais programas propostos às IUS pelo Dicastério para a Pastoral Juvenil, debatidos e acordados entre todas elas, preocupando-se depois o Dicastério de animar e conduzir à sua realização (cf. n. 44).

[18] O tempo máximo para a implementação destas políticas deve restringir-se ao **sexênio 2002-2008**. Novos pacotes de políticas deverão ser propostos no futuro, quer para insistir nas finalidades não alcançados plenamente, quer para lançar novas metas.

[POLÍTICAS QUE SE REFEREM À MISSÃO DAS IUS]

¹⁸ Cf. Identidade: todo o documento; especialmente os nn. 14-24.

¹⁹ V. nn. 29-31.

²⁰ Cf. Programa comum para a promoção das IUS, 1998-2001.

[19] **1. As Inspetorias devem assegurar a cada instituição de educação superior “as condições para uma presença salesiana significativa em nível cultural e científico, educativo e pastoral”.**²¹

Por isso, embora respeitando o caráter universitário específico, é necessário que as IUS:

[20] 1. Sejam **parte integrante** dos projetos e dos planos da Congregação salesiana,²² quer em nível inspetorial, quer regional, ou ainda mundial.

[21] – Sejam dotadas de um **projeto institucional** (v. nn. 29-30) que corresponda às exigências próprias da universidade e da missão salesiana e, ao mesmo tempo, sejam também dotadas de recursos humanos e econômicos suficientes para isso.

[22] – Contem com a **presença de uma comunidade salesiana**²³ - ou ao menos de algum salesiano relacionado a uma comunidade ou à mesma Inspetoria – em condições de garantir a função animadora que a Congregação lhe atribui em uma obra salesiana.²⁴ Por isso, e dada a novidade deste tipo de presença na educação superior, é preciso estudar e definir de maneira concreta a função de uma comunidade salesiana – ou de salesianos estreitamente vinculados a uma determinada IUS – especificando o em que consiste essa função, como se insere na organização de uma instituição acadêmica universitária e como tal função se implementa.

[23] – Os **serviços** das IUS, seja de formação, de pesquisa, de consultoria ou de extensão universitária, sejam utilizados também para responder a necessidades concretas da respectiva Inspetoria, das Inspetorias de uma Região ou da Direção Geral da Congregação.

[24] **2. As Inspetorias privilegiem os lugares geográficos e/ou as áreas sociais mais cônsonas com a missão salesiana para aí implantarem as suas instituições de educação superior; individuem outrossim campos científicos, objeto da pesquisa e do ensino.**

[25] – É conveniente que as IUS sejam implantadas onde seja maior a **necessidade social** de educação,²⁵ especialmente para os menos favorecidos econômica, social ou culturalmente.²⁶ Também onde se julgue necessário promover uma **presença qualificada da Igreja** no campo universitário.²⁷ Em ambos os casos, pode-se proceder tanto por iniciativa e responsabilidade

21 Cf. Eu por vós estudo, p. 43.

22 Cf. Diagnosi, 28.

23 Cf. Diagnosi, 18.

24 Capítulo Geral 25, nn.79-81; Capítulo Geral 24, n. 181.

25 Cf. Identidade, n. 17a e 19a.

26 Cf. Regulamentos da Sociedade de São Francisco de Sales (Salesianos de Dom Bosco), 1.

27 Cf. Identidade, n. 16.

exclusiva da Congregação salesiana quanto em colaboração com outros agentes eclesiais e sociais.

[26] – Quanto aos **campos científicos**, dê-se preferência, em geral, àqueles mais vinculados à educação e à capacitação dos jovens para o trabalho²⁸ e, especialmente,²⁹ às ciências para o conhecimento e a transformação do mundo juvenil (sociologia, política, direito...), às ciências da educação e ciências afins, às ciências religiosas e para a evangelização e a pastoral, às ciências da comunicação, às ciências técnicas e tecnológicas.

[27] **3. A Congregação atribui às IUS uma função³⁰ significativa no desenvolvimento dos seus planos e projetos orgânicos.**

Esta função se especifica:

- como *senal exemplar* do compromisso congregacional com a cultura e a formação;³¹
- como *estímulo e instrumento* a serviço da qualificação e significatividade da Congregação;
- como *lugar mais idôneo* para aprofundar posteriormente, de maneira científica, o conhecimento da condição juvenil³² e o sistema educativo de Dom Bosco, em diálogo com as diversas situações sociais e culturais, assim como para difundir resultados da pesquisa e experiências, tanto *ad intra* – nas obras e iniciativas da Congregação – quanto *ad extra* – na Igreja e na sociedade.

[28] De maneira análoga, as Inspetorias responsáveis pelas IUS deveriam atribuir às suas respectivas instituições de educação superior uma função semelhante, para os seus projetos orgânicos inspetoriais. O mesmo se diga das Inspetorias de uma região com relação às IUS do seu próprio território.

[POLÍTICAS QUE SE REFEREM À ORIENTAÇÃO DAS IUS E À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROJETOS]

[29] **4. Cada IUS seja dotada dos *instrumentos* e dos *procedimentos* que garantam a orientação, a direção, a gestão e o funcionamento de acordo com a *Identidade* e com as *Políticas* estabelecidas para que tais orientações permeiem a vida ordinária da instituição.**

²⁸ Cf. Identidade, n. 19a, b e d.

²⁹ Cf. Identidade, n. 22d.

³⁰ Cf. Diagnosi, 1, quinto parágrafo; 28, quarto parágrafo.

³¹ Cf. Reitor-Mor P. Juan E. Vecchi, discurso de encerramento do II Encontro das IUS, Roma, 10-13 de julho de 1998.

Os instrumentos e os procedimentos são os seguintes:

[30] a) Para a orientação geral da instituição, atente-se para o **Projeto institucional**,³³ que tem função de verdadeira *magna charta* ou *constituição* que orienta de maneira integral e prática, a vida da instituição. Por isso ele:

– explicita a sua *missão e visão* – ou seja, a sua *identidade*³⁴ universitária, católica e salesiana, e a sua intencionalidade educativo-pastoral³⁵ – a fim de dar-lhe cumprimento, em um *cenário concreto*, local e universal ao mesmo tempo, no quadro destas *políticas* ou daquelas que a Congregação salesiana possa estabelecer no futuro;

– concretiza as *áreas científicas* nas quais a instituição concentra seu trabalho e os *critérios* pelos quais se orientará frente a hipotéticas futuras ampliações ou reduções de campo; os *cursos* que oferece e os respectivos *currículos* de estudo; os *programas* das disciplinas de acordo com a ciência correspondente e congruentes com a identidade própria da instituição; a *pedagogia* da educação e do ensino que a instituição propõe para a pesquisa, a docência e os serviços de extensão; o *estilo* de vida universitária e as *características* pelas quais a instituição quer diferenciar-se de outras instituições similares; o *corpus normativo* (Estatutos, Regulamentos...) e a *organização*.

[31] b) Para o desenvolvimento do *Projeto institucional*, sirvam-se as IUS:

– do **Plano estratégico e tático**, o qual favorece a *progressiva realização global*, de maneira *ordenada e sistemática*, do Projeto institucional durante um período de tempo determinado (vários anos); estabelece as *metas e objetivos* a serem progressivamente alcançados, as *opções* estratégicas e as *linhas de ação*; prevê os *recursos humanos e financeiros* necessários, os *tempos* para cada linha de ação e a forma de *acompanhamento e de avaliação*;

– e do **Plano operacional**, o qual auxilia na *progressiva realização* do Plano estratégico e tático por períodos anuais; estabelece os *objetivos* gerais e específicos a serem alcançados, cada uma das *operações* (a seqüência de atividades que as compõem, o momento e a duração) necessárias para alcançar os objetivos, o *modo* de realizar as ações, os recursos humanos necessários e os *responsáveis*, os *orçamentos* e a *disponibilidade financeira* ou a fonte segura de tais fundos.

³² Cf. Identidade, n. 12 e 19b.

³³ Cf. Identidade, n. 26-27 e 33c; Diagnosi, 26.

³⁴ Cf. Identidade, nn. 14-23

³⁵ Cf. Identidade, n. 24.

[32] c) Para o aperfeiçoamento constante da instituição, utilizem-se as IUS dos seguintes procedimentos:

– a **avaliação institucional**³⁶, a qual consiste *na análise* objetiva, metódica e contínua do desenvolvimento dos projetos e dos planos – dando especial ênfase aos *processos, contribuições e resultados*, etc., – mediante o uso de *dados e opiniões* relacionados a critérios previamente definidos; envolve *toda a comunidade acadêmica*; ajuda a *acompanhar* e a *controlar* a gestão da instituição e a tomar em tempo *medidas de correção* após a identificação dos pontos fortes e fracos, os riscos e as tendências que não conduzem à obtenção das finalidades e dos objetivos propostos. A *auto-avaliação* ou avaliação interna da instituição deve ser praxe ordinária das IUS. Ela se completa com a *auditoria* ou avaliação externa que também deve ser feita periodicamente nas IUS por organismos competentes com a participação da comunidade acadêmica. Além de uma segurança maior no andamento das instituições, essa dúplici praxe criará nas IUS uma benéfica “cultura da avaliação”³⁷ fundada na co-responsabilidade e no profissionalismo de todos;

– o **credenciamento**, que é um reconhecimento público da instituição segundo os padrões de qualidade elaborados por um organismo externo de reconhecido prestígio nacional e/ou internacional; por meio dele se busca a *excelência acadêmica*, assegurando níveis de qualidade; além de conferir credibilidade e prestígio, o credenciamento serve para dar tranquilidade à instituição quanto às próprias opções e para orientar na tomada de decisões a respeito de novas metas.

Para simplificar, de agora em diante chamaremos a este conjunto de instrumentos e procedimentos de “**Carta de navegação**”.

[33] **5. As Inspetorias garantam em quantidade e qualidade os recursos humanos necessários para assegurar a realização da Carta de navegação e se obtenha o máximo rendimento de seu potencial, aplicando para isso critérios de sinergia dentro de cada uma das IUS, em grupos das mesmas e em todas no seu conjunto.**

Para tanto, se não de tomar medidas em três frentes:

[34] a) O cuidado com o pessoal, de modo particular com o que concerne à sua *seleção, formação continuada, acompanhamento, identificação e empenho pelo Projeto institucional, e sinergia*, assumindo o esforço e as conseqüências que tais medidas possam ocasionar para a instituição.

³⁶ Cf. Diagnosi, 27.

³⁷ Cf. Programma comune per la promozione delle IUS, 1998-2001, n° 311.

– A *seleção* de pessoal novo far-se-á de conformidade com perfis³⁸ e procedimentos que melhor respondam às exigências do Projeto institucional, iniciando pela titulação adequada e pela competência profissional e evitando a configuração dos *staffs* marcadamente endogâmicos.

– A *formação contínua*, além da atualização na respectiva área de especialidade, buscará acuradamente quanto se refira ao profissionalismo pedagógico de verdadeiros educadores no espírito e estilo salesiano, de maneira a se criar na comunidade acadêmica um *denominador comum* que a coloque nas melhores condições para projetar e realizar o Projeto institucional³⁹.

– O *acompanhamento* supõe que a direção da instituição, diretamente ou por meio de delegados, cuide das pessoas e dos processos de aperfeiçoamento iniciados.

– A *identificação e o compromisso* com o Projeto institucional supõe e exige de cada membro da comunidade acadêmica coerência ética e profissional, teórica e prática, relativamente ao que constitui o desafio científico, cultural e educativo, como também à orientação e à norma de funcionamento da instituição.

– A *sinergia* tem como objetivo obter o melhor rendimento possível dos sempre limitados recursos humanos de que dispõe uma instituição; um fato que deveria projetar-se numa perspectiva ainda mais ampla, quer dizer, entre as IUS.

[35] b) A preparação de um número de **dirigentes**,⁴⁰ com capacidade e formação específica para a direção das instituições, a fim de assegurar:

– nos próximos anos, a elaboração e a condução dos instrumentos e dos procedimentos da *Carta de navegação* (cf. 29-32);

– e no futuro a continuidade dos processos e dos programas, e a substituição de geração.

[36] c) A previsão coordenada de **salesianos**⁴¹ com qualificação e em número suficiente para poder desempenhar a função específica que, como indivíduos e como comunidade, lhes foi atribuída nas IUS (cf. n. 20). Para isso, de acordo com os respectivos superiores religiosos, o Dicastério para a pastoral da juventude faça um estudo das IUS:

– individuando em cada uma as necessidades de pessoal religioso salesiano a curto, médio e longo prazo,

– calculando as possibilidades reais de pessoal por parte da Inspeção responsável e da Região em que se encontra;

- e tendo em conta a preparação intelectual, da atribuição de trabalho nos centros acadêmicos com responsabilidades adequadas à competência, da permanência nos mesmos por período

³⁸ Cf. Identidade, nn. 29-30

³⁹ Cf. Identidade, n. 17, 22 e 24.

⁴⁰ Cf. Diagnosi, 17.

de tempo suficiente para dar estabilidade e continuidade ao desenvolvimento dos projetos e processos, sem por isso esquecer a conveniência da mobilidade e do intercâmbio do pessoal salesiano entre as instituições de educação superior da Congregação.

Entende-se que esta previsão faz parte integrante do “plano inspetorial de qualificação do pessoal”⁴² pedido às Inspetorias.

[37] **6. A gestão da área econômico-financeira⁴³ das IUS se oriente pelo princípio do autofinanciamento e concentre prioritariamente⁴⁴ os investimentos na formação do pessoal (cf. n. 34) e na criação e uso de redes tecnológicas de informação e comunicação (TIC) (cf. n. 42). Fica à discrição das Inspetorias e das IUS decidir sobre outros investimentos relativos aos seus planos, respeitando os procedimentos estabelecidos pela Congregação salesiana⁴⁵ e garantir devidamente as duas prioridades indicadas.**

[38] a) O **princípio de autofinanciamento⁴⁶** de cada centro terá por base principalmente as entradas provenientes dos alunos, sem esquecer a opção preferencial,⁴⁷ de serviços a terceiros e de contribuições advindas por diversos títulos do Estado e de entidades estatais e/ou particulares.

[39] b) Com fins específicos de formação do pessoal, pesquisa, serviços de extensão universitária, operações estratégicas conjuntas, bolsas de estudo, etc., é necessário proceder ativamente à **busca de auxílios econômicos**, a partir dos quais, se for necessário, se poderia criar um **fundo econômico** para as IUS. Para tudo isto será conveniente utilizar os procedimentos mais adequados, respeitando sempre as responsabilidades já estabelecidas na Congregação salesiana – tanto em nível inspetorial quanto central – para a busca, gestão e decisão sobre os fundos. Em se tratando de *fund-raising* ou de outras vias, é aconselhável servir-se de estruturas da Congregação já em funcionamento, garantindo nelas o serviço especializado de informação e orientação no campo da educação superior.

[POLÍTICAS QUE SE REFEREM À ABERTURA E ÀS RELAÇÕES EXTERNAS DAS IUS]

⁴¹ Cf. Diagnosi, 18.

⁴² Cf. Eu por vós estudo, p. 32-35

⁴³ Cf. Identidade, n° 33g-k.

⁴⁴ Cf. Identidade, n. 25.

⁴⁵ Cf. Constituições da Sociedade de São Francisco de Sales (Salesianos de Dom Bosco), nn. 187-190.

⁴⁶ Cf. Diagnosi, 24.

⁴⁷ Cf. Identidade, n. 19.

[40] **7. As IUS trabalhem sinergicamente em rede⁴⁸, seja participando de redes de universidades seja utilizando-se de redes tecnológicas de informação e comunicação (TIC).**

[41] a) A participação em **redes de universidades⁴⁹** significa, antes de tudo, a sinergia entre as IUS e sua consolidação como presença salesiana na educação superior, quer se trate de presença em nível mundial quer seja limitada a áreas continentais ou regionais, lingüísticas ou de especialização científica. A participação entretanto deve estender-se a outras redes de universidades, privilegiando as universidades e/ou faculdades católicas e pontifícias.

[42] b) O trabalho com **redes tecnológicas⁵⁰** de informação e comunicação exige das IUS: a dotação estendida a cada uma das instituições de tais redes, a sua utilização como fato normal para o estudo, a docência, os serviços e a comunicação interna e externa, a pesquisa e o estímulo para o ensino virtual à distância, ao menos como alternativa complementar do ensino presencial. E tudo isso para penetrar criticamente no componente cultural deste fenômeno contemporâneo, fenômeno que se torna imprescindível compreender e dele se apossar especialmente por parte de instituições com finalidade e perspectivas educativas.

[43] **8. O processo iniciado pelas IUS no período 1998-2002 deve cristalizar-se em fórmulas precisas de coordenação institucional e de articulação das relações e colaboração entre si.⁵¹**

[44] a) A **coordenação institucional** das IUS estará sob a responsabilidade do Dicastério para a pastoral juvenil. O seu serviço às IUS se concentrará, sobretudo, na condução do desenvolvimento das políticas gerais e dos programas comuns, assim como daquelas iniciativas de colaboração entre várias instituições que possam servir de modelo ou exemplo para as demais.

[45] b) A **articulação** das IUS há de se basear, antes de tudo e fundamentalmente, em uma rede de relacionamentos, intercâmbios e colaborações que incluam tanto a reflexão e o aprofundamento de assuntos de interesse geral – v.g., a orientação e o modo prático de entender e conduzir a presença salesiana na educação superior –, quanto as relações de colaboração bilateral ou multilateral entre elas.

Se a necessidade de coordenação interna e de projeção externa internacional aconselhar o trabalho sob a proteção de um dispositivo legal, eleja-se aquele que melhor responda a tal necessidade, cuidando por não suplantare a responsabilidade e a organização ordinária da

⁴⁸ Cf. Identidade, n° 33j.

⁴⁹ Cf. Diagnosi, 21-22.

⁵⁰ Cf. Diagnosi, 20.

Congregação e contando com a autorização expressa do Reitor-Mor e o seu Conselho antes de lhe iniciar a tramitação oficial.

⁵¹ Cf. Identidade, n° 33a, b, j.

[POLÍTICAS QUE SE REFEREM À RELAÇÃO ENTRE O INCREMENTO DA QUALIDADE E A EXPANSÃO DAS IUS]

[46] 9. No sexênio 2002-2008, Inspetorias e IUS concentrem-se preferencialmente em consolidar e fortalecer a qualidade das instituições já existentes antes de fazê-las crescer aceleradamente ou de empenhar-se na criação e gestão de outras novas⁵².

Para tal fim contribuirão o conhecimento da situação atual – *Relatório IUS 2001 e Diagnóstico* –, as orientações do documento *Identidade das instituições salesianas de educação superior (IUS)* e estas *Políticas*, assim como o serviço do dicastério da pastoral juvenil na condução e animação das IUS.

Diante da conveniência de reestruturar – para desenvolvimento ou para redução – as IUS existentes ou para abrir outras novas, considere-se a possibilidade de superar a área estritamente inspetorial e chegar, junto com outras inspetorias, a colaborações de âmbito nacional ou regional.

Seja como for, para criar um novo centro de educação superior ou para transformar substancialmente um já existente, as Inspetorias deverão ater-se às seguintes exigências⁵³:

[47] a) Para iniciar o processo

Como ponto de partida, comunicar ao Reitor-Mor e ao seu Conselho a intenção de iniciar os procedimentos para a criação ou transformação de um centro, servindo-se para isso de um documento de **declaração de intenções**, no qual o Inspetor fará constar:

– uma clara necessidade⁵⁴ social de educação superior para os destinatários preferenciais da missão salesiana ou uma necessidade especial de caráter estratégico para a Inspetoria e/ou para as Inspetorias da Região;

– a integração do novo centro no projeto orgânico da Inspetoria;

– os recursos humanos disponíveis, incluída a presença qualificada de uma comunidade salesiana ou de salesianos qualificados e em número suficiente, relacionados com uma comunidade ou com a mesma inspetoria;

– os recursos financeiros com que se conta;

– o grau de viabilidade para conseguir a autorização do organismo oficial para a abertura do centro.

Perante esta declaração de intenções, o Reitor-Mor e seu Conselho dará ou negará ao Inspetor a correspondente autorização escrita para continuar o processo.

[48] b) Para o pedido de **aprovação do projeto**

⁵² Cf. Diagnosi, 11-15.

⁵³ Cf. Diagnosi, 5.3.

⁵⁴ Cf. Diagnosi, 6.

No caso de se ter recebido a autorização pedida, o Inspetor deverá apresentar ao Reitor-Mor e ao seu Conselho:

– o *Projeto institucional* bem definido e concreto, segundo as características indicadas no n. 30;

– o *Plano estratégico* (cf. n. 31) para, no mínimo, cinco anos, que conte com os recursos humanos e econômico-financeiros suficientes; e que entre os recursos humanos se conte com a presença de salesianos qualificados;

– um *Plano operacional* detalhado que corresponda ao primeiro ano de atividade do centro.

Considerada essa documentação, o Reitor-Mor e o seu Conselho dará, solicitará modificações ou negará ao Inspetor a correspondente autorização escrita, para seguir adiante com o projeto.

II. COMPROMISSOS OPERACIONAIS EM DIVERSOS NÍVEIS

[49] 1. Do Reitor-Mor e do seu Conselho

O Reitor-Mor e o seu Conselho, por meio do Dicastério para a pastoral juvenil, participarão da implementação destas políticas assumindo a responsabilidade:

a) pela orientação e acompanhamento das IUS segundo os termos expressos no n. 44;

b) pela melhoria e aproveitamento dos recursos humanos das IUS, de acordo com as orientações expressas nos nn. 33-36, mediante:

– um estudo detalhado, para centros e regiões, do pessoal salesiano e do pessoal diretivo (salesianos e leigos);

– a coordenação das IUS para melhor aproveitamento do pessoal;

– a formação do pessoal no estilo salesiano de educação (v. o n. 34, referência a um *denominador comum*);

c) pela solicitação de serviços, de pesquisa e/ou de consultoria às IUS, por parte da Direção Geral da Congregação, por exemplo, os indicados no ponto 49b;

d) pela elaboração, a cada três anos, de um novo relatório sobre a situação das IUS, seguindo a pauta do *Relatório IUS 2001*;

a) para promover um processo similar ao já experimentado com as IUS (v. os nn. 05-07) para orientar os outros serviços que a Congregação Salesiana presta no campo universitário (v. n. 2).

[50] 2. Das Inspetorias

a) No caso de Inspetorias com responsabilidade direta sobre as IUS, o Inspetor e seu Conselho contribuirão para a implementação destas políticas:

- adequando as IUS às linhas estabelecidas neste documento;
- solicitando às IUS serviços de pesquisa, consultoria e/ou extensão universitária para satisfazer necessidades da Inspetoria;
- e mostrando-se disponíveis para preparar e prover as próprias instituições de mais pessoal salesiano e compartilhar pessoal qualificado com outras IUS.

b) No caso de Inspetorias sem responsabilidade direta sobre as IUS, o Inspetor e o seu Conselho contribuirão para a implementação destas políticas:

- solicitando às IUS serviços de pesquisa, consultoria e/ou extensão universitária para satisfazer necessidades da Inspetoria;
- e mostrando-se disponíveis para compartilhar pessoal qualificado com outras IUS.

c) No caso de transformação substancial de uma instituição de educação superior ou de criação de uma nova, o Inspetor e o seu Conselho se mostrem escrupulosos quanto às condições requeridas, segundo se indica nos nn. 46-48.

[51] 3. Das IUS

a) Cada IUS contribuirá para a implementação destas políticas:

- adequando a instituição às linhas estabelecidas neste documento;
- mostrando-se disponíveis para compartilhar pessoal qualificado com outras IUS;
- e respondendo à solicitação de serviços específicos da parte da Direção Geral da Congregação salesiana e/ou das Inspetorias.

b) Todas as IUS, em seu conjunto, contribuirão para a implementação destas políticas:

- levando adiante, de modo coordenado e cooperativo, as políticas deste documento, mediante os *programas comuns*, segundo se indica em o n. 17;
- procedendo à articulação das relações a que se refere o n. 45.

Roma, 7 de janeiro de 2003



P. PASCUAL CHAVEZ VILLANUEVA

REITOR-MOR

NOTA SOBRE O PERCURSO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

1. **Ponto de partida:** as orientações do *Programa comum para a promoção das IUS, 1998-2001* (cf. nn. 121-124 e 1211-1214).
2. **Consulta a 33 especialistas** (salesianos e leigos, vinculados às IUS e externos, pessoas de governo inspetorial e central). Resultado das contribuições: o dossiê *Política universitaria. Contributi per la riflessione* (abril-junho, 2001).
3. **Reflexão dos participantes do III encontro das IUS** (Roma, julho de 2001) a partir do dossiê antes citado: contribuições apresentadas em assembléia e entregues por escrito.
4. **Elaboração de um índice detalhado para um hipotético documento de políticas** a partir das contribuições indicadas acima nos nn. 1, 2 e 3 (setembro 2001).

5. **Consulta às IUS** na Conferência IUS 2001 da Ásia, Hyderabad, e da América, Campo Grande/MT - Brasil: apresentação do *índice detalhado* das políticas, reflexão e debate, contribuições escritas. Ulteriores consultas individuais na Europa (outubro 2001 e maio 2002).

6. **Informação ao Reitor-Mor e ao seu conselho** sobre o processo de elaboração do documento e o estudo que fez das linhas principais contidas no documento (julho 2002)

7. **Primeira redação do texto** com a contribuição da consulta (julho 2002).

8. **Última consulta às IUS e aos respectivos Inspetores e os seus Conselhos:** para conhecimento e estudo do texto, e contribuições para a redação definitiva a ser submetida à aprovação do Reitor-Mor com o seu Conselho (julho-novembro 2002).

9. **Segunda redação** com as contribuições das IUS e dos Inspetores e dos seus Conselhos (novembro 2002).

10. **Apresentação ao Reitor-Mor e ao seu Conselho** do documento “Políticas para a presença salesiana na educação superior” (dezembro 2002).

11. **Aprovação** por parte do Reitor-Mor e o seu Conselho (7 de janeiro de 2003).